



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - PROPOSIÇÕES DE LEI

2 - ATAS

2.1 - Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura

2.2 - Reunião Solene da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissão

4 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.575

Declara de utilidade pública a Associação Oficina do Ser, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Oficina do Ser, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.576

Declara de utilidade pública o Clube da Terceira Idade Conviver e Crescer, com sede no Município de Três Pontas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube da Terceira Idade Conviver e Crescer, com sede no Município de Três Pontas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.577

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade da Penha e Adjacências, com sede no Município de Caeté.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade da Penha e Adjacências, com sede na cidade de Caeté.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.578

Declara de utilidade pública a entidade Casa de Recuperação Monte Horebe, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa de Recuperação Monte Horebe, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.579

Declara de utilidade pública a entidade Comunidade Piedade de Maria, com sede no Município de Itajubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Comunidade Piedade de Maria, com sede no Município de Itajubá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.580

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Irmã Cecília, com sede no Município de Igarapé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública Associação Beneficente Irmã Cecília, com sede no Município de Igarapé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.581

Declara de utilidade pública a entidade Skydive Geraes Paraquedismo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Skydive Geraes Paraquedismo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.582

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABSFA –, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABSFA –, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.583

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento do Bairro Amaro Lanari – Acodebal –, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento do Bairro Amaro Lanari – Acodebal –, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.584

Declara de utilidade pública a entidade Clube dos 10, com sede no Município de Patos de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Clube dos 10, com sede no Município de Patos de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.585

Declara de utilidade pública a entidade Casa de Aprendizagem Doméstica de Jequitinhonha, com sede no Município de Jequitinhonha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa de Aprendizagem Doméstica de Jequitinhonha, com sede no Município de Jequitinhonha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.586

Declara de utilidade pública a Casa de Cultura Afro Gerais – CCAG –, com sede no Município de Pirapora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Casa de Cultura Afro Gerais – CCAG –, com sede no Município de Pirapora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.587

Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Recanto Santo Antônio, com sede no Município de Cristina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Beneficente Recanto Santo Antônio, com sede no Município de Cristina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.588

Declara de utilidade pública o Centro de Reabilitação contra Dependência Química Gileade, com sede no Município de Alvinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro de Reabilitação Contra Dependência Química Gileade, com sede no Município de Alvinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.589

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Pérola – ACMVP –, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Vila Pérola – ACMVP –, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.590

Declara de utilidade pública a entidade Centro de Missões Urbanas, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Centro de Missões Urbanas, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.591

Declara de utilidade pública o Clube Atlético Pompeano, com sede no Município de Pompéu.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube Atlético Pompeano, com sede no Município de Pompéu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.592

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Acácia dos Perdões nº 3.407, com sede no Município de Perdões.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Acácia dos Perdões nº 3.407, com sede no Município de Perdões.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.593

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Charco, com sede no Município de Espinosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Charco, com sede no Município de Espinosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.594

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva da Criança e do Adolescente do Bairro Ana Moura – ADCA –, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva da Criança e do Adolescente do Bairro Ana Moura – ADCA –, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.595

Declara de utilidade pública a Associação de Esportes Meninos de Ouro – Ademo –, com sede no Município de Ouro Fino.
A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Esportes Meninos de Ouro – Ademo –, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.596

Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Feminina de Francisco Sá, com sede no Município de Francisco Sá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva Feminina de Francisco Sá, com sede no Município de Francisco Sá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.597

Declara de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Delfinópolis, com sede no Município de Delfinópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Lar São Vicente de Paulo de Delfinópolis, com sede no Município de Delfinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.598

Declara de utilidade pública a Associação Lavrense de Árbitros de Futebol – Alaf –, com sede no Município de Lavras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Lavrense de Árbitros de Futebol – Alaf –, com sede no Município de Lavras.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.599

Declara de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapata – CDCS –, com sede no Município de Almenara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapata – CDCS –, com sede no Município de Almenara.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.600

Declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Sabiá Cordão de Ouro Mestre Chiquinho, com sede no Município de Ubá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Capoeira Sabiá Cordão de Ouro Mestre Chiquinho, com sede no Município de Ubá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.601

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária da Vila Vilaça, Tavares, Antunes e Eldorado – Vitaanel –, com sede no Município de Itaúna.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária da Vila Vilaça, Tavares, Antunes e Eldorado – Vitaanel –, com sede no Município de Itaúna.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.602

Declara de utilidade pública a Associação Deus Proverá, com sede no Município de Passos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Deus Proverá, com sede no Município de Passos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.603

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Estudantil Pontense, com sede no Município de São João da Ponte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Estudantil Pontense, com sede no Município de São João da Ponte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.604

Declara de utilidade pública a entidade Grupo Cultural Cachasamba, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo Cultural Cachasamba, com sede no Município de Carmo do Cajuru.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.605

Declara de utilidade pública a Associação Raiz de Davi, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Raiz de Davi, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.606

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito de Fonseca – Acodif –, com sede no Município de Alvinópolis.
A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Distrito de Fonseca – Acodif –, com sede no Município de Alvinópolis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.607

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Banco do Brasil, com sede no Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Atlética Banco do Brasil, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.608

Declara de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento do Bairro Fertiza – Asfer –, com sede no Município de Araxá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento do Bairro Fertiza – Asfer –, com sede no Município de Araxá.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.609

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública do 3º Setor de Policiamento – Consep-03 –, com sede no Município de Barbacena.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública do 3º Setor de Policiamento – Consep-03 –, com sede no Município de Barbacena.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.610

Declara de utilidade pública a entidade Praça de Esportes Castelo Branco – PECB –, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Praça de Esportes Castelo Branco – PECB –, com sede no Município de São Sebastião do Paraíso.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 5 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.611

Declara de utilidade pública o Conselho Central de Pitangui da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Pitangui.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Central de Pitangui da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Pitangui.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.612

Declara de utilidade pública a Associação dos Maratonistas de Timóteo, com sede no Município de Timóteo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Maratonistas de Timóteo, com sede no Município de Timóteo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.613

Declara de utilidade pública o Lar dos Idosos Santa Terezinha da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de São José da Lapa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Lar dos Idosos Santa Terezinha da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de São José da Lapa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.614

Declara de utilidade pública o Asilo Alecy Amarante de Oliveira, com sede no Município de Mato Verde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Asilo Alecy Amarante de Oliveira, com sede no Município de Mato Verde.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.615

Declara de utilidade pública o Clube de Xadrez de Mariana – CXM –, com sede no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Clube de Xadrez de Mariana – CXM –, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2015.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.616

Declara de utilidade pública a entidade Grupo Antônio Gonçalves Batuira, com sede no Município de Sacramento.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Grupo Antônio Gonçalves Batuira, com sede no Município de Sacramento.



Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2015.
Deputado Dinis Pinheiro – Presidente
Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário
Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.617

Declara de utilidade pública o União Esporte Clube, com sede no Município de Medina.
A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:
Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o União Esporte Clube, com sede no Município de Medina.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2015.
Deputado Dinis Pinheiro – Presidente
Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário
Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.618

Declara de utilidade pública a Associação Fraternidade Virgínia Zandona, com sede no Município de Belo Horizonte.
A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Fraternidade Virgínia Zandona, com sede no Município de Belo Horizonte.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2015.
Deputado Dinis Pinheiro – Presidente
Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário
Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.619

Declara de utilidade pública a Associação Social Amor, Fé e Esperança – Asafe –, com sede no Município de Uberlândia.
A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:
Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Social Amor, Fé e Esperança – Asafe –, com sede no Município de Uberlândia.
Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 6 de janeiro de 2015.
Deputado Dinis Pinheiro – Presidente
Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário
Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 7/1/2015

Presidência do Deputado Adelmo Carneiro Leão

Sumário: Comparecimento - Falta de Quórum - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e a deputada:

Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Bonifácio Mourão - Bosco - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Fabiano Tolentino - Gustavo Corrêa - João Leite - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Ulysses Gomes - Wander Borges.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Adelmo Carneiro Leão) - Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 8, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.).

ATA DA REUNIÃO SOLENE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA EM 1º/1/2015

Presidência do Deputado Dinis Pinheiro

Sumário: Comparecimento - Abertura - Atas - Destinação da Reunião - Composição da Mesa - Designação de Comissão - Suspensão e Reabertura da Reunião - Entrada no Plenário do Governador e do Vice-Governador Eleitos - Execução do Hino Nacional - Exibição de Vídeo - Entrega das Declarações de Bens - Compromisso Constitucional - Leitura do Termo de Posse - Assinatura do



Termo de Posse - Compromisso Constitucional - Leitura do Termo de Posse - Assinatura do Termo de Posse - Declaração de Posse - Palavras do Governador do Estado - Entrega de Publicações - Palavras do Presidente - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Neider Moreira - Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Anselmo José Domingos - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Célio Moreira - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Rosângela Reis - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Às 9h2min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

Atas

- A deputada Liza Prado, 2º-secretária *ad hoc*, procede à leitura das atas das três reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Destinação da Reunião

O locutor - Destina-se esta reunião ao compromisso e à posse do Sr. Fernando Damata Pimentel no cargo de governador do Estado de Minas Gerais e do Sr. Antônio Eustáquio Andrade Ferreira no cargo de vice-governador do Estado de Minas Gerais.

Composição da Mesa

O locutor - Convidamos a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Clélio Campolina Diniz, ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação; Mauro Borges Lemos, ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; desembargador Fernando Caldeira Brant, 1º-vice-presidente do Tribunal de Justiça, representando o presidente, desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes; e Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça do Estado; a Exma. Sra. Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado; e os Exmos. Srs. deputado federal Reginaldo Lopes, representando a Câmara dos Deputados; Marcio Lacerda, prefeito municipal de Belo Horizonte; vereador Wellington Magalhães, presidente eleito da Câmara Municipal de Belo Horizonte; deputado Neider Moreira, 2º-secretário desta Casa, e deputado federal Mauro Lopes.

Designação de Comissão

O presidente - A presidência designou comissão, composta pelos deputados Ivair Nogueira, Durval Ângelo, Sávio Souza Cruz, Ulysses Gomes, Adelmo Carneiro Leão, Tiago Ulisses, Bosco, Adalclever Lopes e Hely Tarquínio, para receber e conduzir até o Plenário o governador eleito, Sr. Fernando Damata Pimentel, e o vice-governador eleito, Sr. Antônio Eustáquio Andrade Ferreira.

Suspensão da Reunião

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 30 minutos para aguardar a chegada do governador e do vice-governador eleitos.

Reabertura da Reunião

O presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Entrada no Plenário do Governador e do Vice-Governador Eleitos

O locutor - O governador eleito, Sr. Fernando Damata Pimentel, e o vice-governador eleito, Sr. Antônio Eustáquio Andrade Ferreira, serão recebidos neste Plenário por uma ala de cadetes da Polícia Militar. Essa ala utiliza o uniforme tradicional azul do cadete, originário do Regimento Regular de Cavalaria, instituição que deu origem à Polícia Militar de Minas Gerais.

Os cadetes formam uma cúpula de aço empunhando o Espadim Tiradentes, que simboliza a honra e a dignidade do cadete da Polícia Militar de Minas Gerais. Neste momento, convidamos os presentes para, de pé, recepcionar o governador eleito, Sr. Fernando Damata Pimentel, e o vice-governador eleito, Sr. Antônio Eustáquio Andrade Ferreira.

Execução do Hino Nacional

O locutor - Convidamos os presentes a ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo músico Flávio Renegado.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

O Sr. Flávio Renegado - Pimentel, sempre sonhei viver em uma sociedade onde não somos julgados pela cor nem pela nossa classe social. Hoje é uma honra para mim sair do Alto Vera Cruz para executar o Hino Nacional. Muito obrigado por este momento e por esta oportunidade. Que um novo sol raie em Minas Gerais. Viva a liberdade do povo mineiro! Feliz 2015! Um bom ano-novo a todos!

Exibição de Vídeo

O locutor - Convidamos os presentes a assistir a uma videobiografia do governador eleito, Sr. Fernando Damata Pimentel.

- Procede-se à exibição do vídeo.

Entrega das Declarações de Bens

O locutor - A presidência recebe, neste instante, a declaração de bens dos Srs. Fernando Damata Pimentel, governador eleito, e Antônio Eustáquio Andrade Ferreira, vice-governador eleito, as quais são passadas às mãos do 2º-secretário, deputado Neider Moreira.

- Procede-se à entrega das declarações de bens.

Compromisso Constitucional

O locutor - Neste momento, o governador eleito, Sr. Fernando Damata Pimentel, prestará o compromisso constitucional.

O Sr. Fernando Damata Pimentel - Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado, observar as leis, promover o bem geral do povo e sustentar a integridade e a autonomia de Minas Gerais.

Leitura do Termo de Posse

O locutor - O 2º-secretário, deputado Neider Moreira, procederá à leitura do termo de posse do Sr. Fernando Damata Pimentel no cargo de governador do Estado de Minas Gerais.

O 2º-secretário (deputado Neider Moreira) - (- Lê:)

“Termo de posse do Exmo. Sr. Dr. Fernando Damata Pimentel no cargo de governador do Estado de Minas Gerais. Em 1º/1/2015, perante a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no Palácio da Inconfidência, em reunião solene, sob a presidência do deputado Dinis Pinheiro, compareceu o Exmo. Sr. Dr. Fernando Damata Pimentel, eleito para o período de 1º/1/2015 a 1º/1/2019 e diplomado pelo egrégio Tribunal Regional Eleitoral, o qual, depois de prestar o compromisso constitucional, tomou posse no cargo de governador do Estado de Minas Gerais. E, para constar, lavrei eu, deputado Dilzon Melo, 1º-secretário da Assembleia Legislativa, o presente termo, que vai assinado pelo empossado e pela Mesa da Assembleia Legislativa. Plenário Presidente Juscelino Kubitschek, em Belo Horizonte, em 1º/1/2015.”

Assinatura do Termo de Posse

O locutor - Convidamos o Sr. Fernando Damata Pimentel para assinar o termo de posse.

- Procede-se à assinatura do termo de posse.

Compromisso Constitucional

O locutor - Neste momento, o vice-governador eleito, Sr. Antônio Eustáquio Andrade Ferreira, prestará o compromisso constitucional.

O Sr. Antônio Eustáquio Andrade Ferreira - Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado, observar as leis, promover o bem geral do povo mineiro e sustentar a integridade e a autonomia de Minas Gerais.

Leitura do Termo de Posse

O locutor - O 2º-secretário, deputado Neider Moreira, procederá à leitura do termo de posse do Sr. Antônio Eustáquio Andrade Ferreira no cargo de vice-governador do Estado de Minas Gerais.

O 2º-secretário - (- Lê:)

“Termo de posse do Exmo. Sr. Dr. Antônio Eustáquio Andrade Ferreira no cargo de vice-governador do Estado de Minas Gerais. Em 1º/1/2015, perante a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no Palácio da Inconfidência, em reunião solene, sob a presidência do deputado Dinis Pinheiro, compareceu o Exmo. Sr. Dr. Antônio Eustáquio Andrade Ferreira, eleito para o período de 1º/1/2015 a 1º/1/2019 e diplomado pelo egrégio Tribunal Regional Eleitoral, o qual, depois de prestar o compromisso constitucional, tomou posse no cargo de vice-governador do Estado de Minas Gerais. E, para constar, lavrei eu, deputado Dilzon Melo, 1º-secretário da Assembleia Legislativa, o presente termo, que vai assinado pelo empossado e pela Mesa da Assembleia Legislativa. Plenário Presidente Juscelino Kubitschek, em Belo Horizonte, em 1º/1/2015.”

Assinatura do Termo de Posse

O locutor - Convidamos o Sr. Antônio Eustáquio Andrade Ferreira para assinar o termo de posse.

- Procede-se à assinatura do termo de posse.

Declaração de Posse

O presidente - Em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, declaro empossado, no cargo de governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Dr. Fernando Damata Pimentel e, no cargo de vice-governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Dr. Antônio Eustáquio Andrade Ferreira.

Palavras do Governador do Estado

Bom dia a todos e a todas. Quero pedir licença para saudar, em primeiro lugar, o presidente da Assembleia Legislativa do nosso estado, caro deputado Dinis Pinheiro; meu companheiro e amigo, agora vice-governador do Estado de Minas Gerais, querido Toninho Andrade; os ministros presentes - também nossos amigos -, Prof. Mauro Borges, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e o Prof. Clélio Campolina Diniz, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; o desembargador Fernando Caldeira Brant, representando o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; caro amigo Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça do nosso estado; Sra. Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado de Minas Gerais; meu companheiro e amigo, deputado federal Reginaldo Lopes, representando o presidente da Câmara dos Deputados, deputado Henrique Eduardo Alves; caro amigo, nosso decano da Câmara, deputado federal Mauro Lopes; meu amigo Marcio Lacerda, prefeito municipal de Belo Horizonte.

Na pessoa do prefeito Marcio, quero saudar com carinho todos os prefeitos e vice-prefeitos presentes; os executivos municipais que nos dão a honra da presença; também o amigo vereador Wellington Magalhães, presidente da Câmara Municipal para o biênio 2015-2016, em cuja pessoa quero cumprimentar todos os vereadores, parlamentares municipais presentes nesta solenidade; Sr. 2º-Secretário da Assembleia Legislativa, deputado estadual Neider Moreira; todos os demais deputados e parlamentares aqui presentes; representantes de órgãos públicos, de sindicatos, de entidades de classe; autoridades civis e militares; senhores empresários; meus familiares presentes; minha irmã querida, Vânia; meus sobrinhos Paulo e Ana; Bernardo, Marcela, enfim, todos que estão aqui; meu filho querido, Matias; e minha querida Carol, quero agradecer o empenho e a paciência que tiveram comigo nesses anos todos de vida pública, em especial nas campanhas; deixei por último um querido amigo, a pessoa que cantou o hino, nosso companheiro e amigo Flávio Renegado, em cuja pessoa quero saudar o povo de Minas Gerais.

Senhores e senhoras, meus caros amigos, hoje, 1º de janeiro de 2015, estamos reunidos neste recinto para celebrar um ritual da nossa democracia: a transferência simbólica do poder político em respeito absoluto à vontade popular. Nada me dá mais alegria e felicidade que constatar o aspecto quase trivial deste evento no calendário das instituições. A beleza da democracia reside justamente nisso: parecer muitas vezes banal, quase casual, quando, na verdade, é resultado da luta de gerações e gerações que nos precederam. Não estamos aqui testemunhando apenas um ato protocolar, mas sim uma conquista da cidadania. Por isso, peço licença para proclamar em alto e bom som o brado que por tanto tempo não pudemos verbalizar no nosso país: viva a democracia!



Quero iniciar dessa forma as breves considerações que farei aqui, rendendo, portanto, uma homenagem a todos os sonhadores do passado, os inconformados, os idealistas, os abnegados, os muitas vezes incompreendidos, todos que tombaram, que foram perseguidos, mas que nunca, nunca deixaram de acreditar na força do amanhã. Somos, neste momento, a prova viva de que esse destemor e essa esperança de ontem deixaram um sólido legado para o presente. Deus nos ilumine para que possamos honrar com nossos atos a luta, o sacrifício e os sonhos daqueles que nos trouxeram até aqui.

Caros amigos, caras amigas, eu me enxergo nesta tribuna da Assembleia Legislativa, filho de uma família simples de Minas Gerais, que jamais imaginou que um dos seus pudesse ser abraçado pelas ondas da história e distinguido pela honra de representar todos os mineiros e mineiras. Mas não vejo e jamais verei nas peripécias do destino um triunfo pessoal. Sinto, mais do que nunca, com humildade, que nossos passos são parte de um processo histórico muito maior do que cada um de nós individualmente. Por isso, refleti profundamente sobre qual mensagem deveria deixar registrada justamente aqui, neste local histórico. E me convenci de que, dentro da panorâmica de ações difusas que chamamos de história, deveria colocar essa minha primeira manifestação pública como governador na perspectiva do tempo, e não apenas das circunstâncias. Estamos e estaremos, a partir de hoje, com todos os senhores e com todas as senhoras, com toda Minas Gerais, em mais um modesto capítulo de uma longa narrativa que veio antes e continuará depois de nós.

Descobrir o que as pessoas preferem, o que elas priorizam, essa é a nossa tarefa. Precisamos trazer o governo de Minas Gerais para o século XXI, tirá-lo do isolamento do atraso e, simbolicamente, colocá-lo de novo no centro da vida das pessoas, por meio de canais que fortaleçam a influência de todos nas ações governamentais. Na perspectiva da história, portanto, este é o nosso grande desafio: fortalecer o governo por meio da participação popular.

E ouvir é a chave para isso tudo. Ouvir mais é a chave para fazer melhor. Não acredito que no mundo de hoje grupos encastelados possam decidir o destino de milhões de pessoas. Faremos mais e faremos melhor se fizermos aquilo que Minas Gerais, em cada uma das nossas regiões, por meio de todas as possibilidades que a tecnologia oferece, entender que deve ser feito. Um governo de todos é aquele em que todos participam, todos são ouvidos, todos podem influenciar. Encerro este raciocínio dizendo que não farei o governo do eu, mas o governo do nós, de todos nós.

Lembremos sempre com respeito a grande construção política que foi a criação da nossa terra, das Minas Gerais. Os livros nos ensinam que num determinado momento foi preciso lutar para manter as Minas unidas às Gerais. O triunfo dessa luta, lá nos primórdios do século XVIII, consolidou nosso formato, nossa geografia, nosso território. Mas moldou também o caráter dos mineiros e mostrou que o todo é sempre maior que a soma das partes. E Minas Gerais, por não ser só Minas, por não ser só Gerais, por ser Minas Gerais, é a prova disso.

Minas Gerais, portanto, não é apenas o nome da nossa terra. É um conceito, é uma forma de ver o mundo, é uma fonte de inspiração, é uma atitude diante da vida. Nossa força sempre esteve e sempre estará na união, no todo, em todos. Rejeitamos hoje, como rejeitamos sempre, a divisão e o domínio de uma parte sobre o todo. Somos Minas Gerais porque respeitamos as diferenças, porque convivemos com elas, mas as superamos em nome de algo maior. Porque somos Minas e porque somos Gerais somos mais fortes. Porque assim somos todos. Assim somos Minas Gerais.

Queridos amigos mineiros e mineiras, abrir o governo para maior participação popular é colocar o poder público também como parceiro das iniciativas individuais. Isso se aplica a todos os campos. Na economia, já superamos há muito tempo os debates ideológicos que colocavam capital e trabalho em polos opostos. Menos riqueza não significa menos pobreza. Ao contrário, mais riqueza é que deve significar menos pobreza. Assim, quanto mais estimularmos os empreendedores, mais estaremos avançando na direção de uma sociedade justa. Nosso governo quer se colocar como parceiro dos empreendedores, para que tenhamos mais geração de riqueza em Minas Gerais. Contem, portanto, com um governo parceiro do desenvolvimento, do progresso, do crescimento empresarial e individual. Quando mais forte for nossa economia, mais fortes seremos todos nós. E uma das boas práticas ensinadas pela gestão empresarial está justamente em criar métricas objetivas, definir metas alcançáveis, estabelecer parâmetros claros sobre onde estamos e aonde pretendemos chegar.

Exatamente por isso pretendemos criar desde logo um grupo executivo destinado a fazer e apresentar, no prazo de 90 dias, um balanço geral do Estado. Para isso vamos contar com a contribuição de empresas e instituições reconhecidas, para que possamos fazer uma avaliação objetiva, precisa sobre o estado do nosso Estado. Não se trata de uma mera auditoria de contas públicas. É algo muito maior e muito mais importante até. É uma explicitação do ponto de onde estamos partindo, como sociedade, em termos econômicos, sociais, de desenvolvimento humano e também, claro, das finanças.

Mas nosso objetivo não é olhar para o passado, e sim definir o ponto de partida para o futuro. Iremos publicar anualmente esse balanço geral para que possamos estabelecer metas específicas em cada região, em cada área, e avaliar, de forma objetiva, onde avançamos e onde precisaremos melhorar. Se as empresas publicam balanços porque isso as faz mais confiáveis, mais auditáveis, a transparência nos exige que a sociedade possa acompanhar cada dado, não apenas da contabilidade pública, mas também da nossa situação econômica e social. Isso fortalece a participação de todos porque permite uma visão clara dos desafios e da realidade.

Por fim, quero dizer que um governo de todos, baseado na participação de todos, na proximidade e no ouvir, é um governo que valoriza as instituições. Teremos uma atitude de parceria franca e transparente com todos os poderes, com o Legislativo e com o Judiciário. Num momento em que a política sofre abalos, creio que não se trata de substituir a má política pela não política, mas sim pela boa política. A saída para qualquer crise terá de ser sempre através das instituições. Saibam todos, por isso, que irei privilegiar sempre a boa política e que minha disposição para ouvir esta Casa e compartilhar com ela as decisões de governo será permanente.

Conclamo todos agora a participarem ativamente da construção de nosso futuro. Se Deus quiser, trabalharemos para deixar um legado de realizações em todo o Estado, de melhoria na saúde, na educação, na segurança, de obras em todas as áreas e todas as regiões.

Mas confesso, para encerrar, que só poderei me sentir verdadeiramente realizado, com sentimento de missão cumprida, se conseguir avançar em transformações que permitam, um dia, ser lembrado como o governador que liderou o governo da participação. Como

aquele mineiro que assumiu o governo um dia, trabalhou com humildade e determinação e, quando foi embora, deixou uma forma de governar mais aberta, mais moderna, mais participativa. Quando foi embora, deixou um governo de todos. De Minas e das Gerais. De Minas Gerais.

Que Deus nos proteja e nos guie nessa tarefa. Muito obrigado.

Entrega de Publicações

O locutor - Neste momento, a presidência passa às mãos do Exmo. Sr. governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Damata Pimentel, a Constituição Federal e a Constituição Estadual, como contribuição do Poder Legislativo ao governo que ora se inicia.

- Procede-se à entrega dos exemplares das Constituições Federal e Estadual.

O locutor - Ato contínuo, o Sr. presidente repete o gesto, passando às mãos do Exmo. Sr. vice-governador do Estado de Minas Gerais, Antônio Eustáquio Andrade Ferreira, também os exemplares das Constituições mencionadas, como contribuição do Poder Legislativo ao governo que ora se inicia.

- Procede-se à entrega dos exemplares das Constituições Federal e Estadual.

Palavras do Presidente

Exmos. Srs. Fernando Pimentel, governador do Estado de Minas Gerais; Antônio Andrade, vice-governador do Estado de Minas Gerais; Clélio Campolina Diniz, ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação; Mauro Borges Lemos, ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; desembargador Fernando Caldeira Brant, 1º-vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, representando o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes; Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça do Estado de Minas Gerais; prefeito Marcio Lacerda, de Belo Horizonte - na sua pessoa, quero saudar os demais prefeitos e prefeitas, vice-prefeitos e vereadores; deputados federais Reginaldo Lopes e Mauro Lopes, ambos representando a Câmara dos Deputados; vereador Wellington Magalhães, presidente eleito da Câmara Municipal de Belo Horizonte; deputado Neider Moreira, 2º-secretário desta Assembleia Legislativa; Exma. Sra. Christiane Neves Procópio Malard, defensora pública-geral do Estado; deputados, deputadas, senhores e senhoras, visitantes; querida imprensa; num momento importante para a nossa República, vem a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais abrigar, mais uma vez, a posse do Exmo. governador do Estado de Minas Gerais.

Esta Casa vem sendo orgulhosamente colaboradora importante do Executivo na construção de um estado mais eficiente e democrático. Além de exercer nossa missão constitucional de representar, legislar e fiscalizar, estabelecemos uma parceria permanente com os setores organizados da sociedade para a formulação de leis e a elaboração de políticas públicas. Refletindo a Constituição Federal, a Constituição mineira abraça o forte anseio popular de se envolver mais efetivamente nas decisões políticas. O trabalho do Parlamento mineiro só tem sido possível pela atuação conjunta de todos os deputados, que têm mantido, nessa convivência plural, sob a bandeira de diversos partidos e variadas perspectivas ideológicas, uma maturidade que se reflete no aprimoramento constante da nossa democracia.

Ao novo governante Fernando Pimentel, somamos, aos votos de sucesso, o apelo para que mantenha vivo o sonho de Minas de integrar o Estado e o País no caminho da prosperidade e da justiça social, com sua voz cada vez mais ouvida nos grandes fóruns mundiais. Ao governador Fernando Pimentel e ao vice-governador Toninho Andrade, nosso desejo de boa sorte na condução do destino, nos próximos quatro anos, de nossos tão caros cidadãos. Muito obrigado.

O locutor - Neste momento, convidamos a todos para, em pé, acompanhar a saída do Exmo. Sr. governador Fernando Damata Pimentel e do Exmo. Sr. vice-governador Antônio Eustáquio Andrade Ferreira, que passarão sob a cúpula de aço formada pelos cadetes do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Os militares estão usando o uniforme de gala da corporação e empunham o Espadim D. Pedro II, símbolo da honra e dignidade do cadete bombeiro militar. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais agradece a todos os colaboradores a sua participação neste evento.

Encerramento

O presidente - A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 6, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 6/1/2015.). Levanta-se a reunião.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 12/1/2015, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, com a presença de convidados, a ocupação por árvores da faixa lindeira das rodovias federais, em Minas Gerais, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 8 de janeiro de 2015.

João Leite, presidente.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 5/1/2015, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou o seguinte ato, relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Paulo Lamac

exonerando Claudius Vinicius Leite Pereira do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, padrão VL-47, 8 horas.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000 e 5.310, de 21/12/2007, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, Nicole Fajardo Maranhão Leão de Souza do cargo de Analista Legislativo – na especialidade de Jornalista, padrão VL-52, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

PROCESSO Nº 1011014 213/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: assinaturas do jornal *Minas Gerais*

Em 7/1/2015, o diretor-geral ratificou, nos termos do art. 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, o Processo nº 1011014 213/2014, com licitação declarada dispensável, nos termos do art. 24, VIII, do mesmo diploma legal, bem como autorizou a despesa em favor da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 128/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Floripa Tecnologia Indústria e Comércio Ltda.. Objeto: serviços de assistência técnica, compreendendo serviços de suporte técnico remoto e de manutenção de caráter corretivo e preventivo, em Sistema Integrado de Edição/Exibição/Ingest e arquivamento de conteúdos de áudio e vídeo produzidos pela TV Assembleia. Objeto do aditamento: segunda prorrogação sem reajuste de preço. Vigência: de 2/4/2015 a 1º/4/2016. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 132/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: RPS - Rios Projetos e Sistemas Ltda. Objeto: cessão de uso, supervisão e manutenção SAFCI - Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Controle Interno da Assembleia e de seu fundo. Objeto do aditamento: terceira e última prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: 12 meses a partir de 5/1/2015. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2009-3.3.90-10.1.